Câmara Municipal de Pouso Alto

Praça Ribeiro da Luz n.º 190 - Estado de Minas Gerais

Ofício N.º
Assunto:

R E S O L U Ç Ã O Nº02 DE 15/03/76

" Aprova as Contas do Prefeito No Exercício de 1.975 ".

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas-Gerais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art.1º- Ficam aprovadas integralmente as Contas — do Exercício de 1975, da gestão do Prefeito em exercício Snr. João Villela Mancilha , regularmente prestada pelo Executivo Municipal.

Art.2º- Ficam igualmente aprovadas as Contas de - aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, bem como as do Fundo Rodoviário Municipal, visto que foram obdecidas todas as exigências constitucionais legais.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, em 15 de Março de 1976.

Presidente

Secretário